



ESTADO DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL



DEPARTAMENTO DE
IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DO AMAPÁ

Nº 0276

MACAPÁ, 07 DE FEVEREIRO DE 1992 - 6ª - FEIRA

Governador do Estado do Amapá
ANNIBAL BARCELLOS

Chefe da Casa Civil
RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA

Chefe da Casa Militar
Maj. PM JOÃO ESTOESSE MONTEIRO DE ARAÚJO

Vice-Governador do Estado do Amapá
RONALDO PINHEIRO BORGES

SECRETARIADO

Secretário de Estado da Administração
PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

Secretário de Estado da Fazenda
JANARY CARVÃO NUNES

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
RAIMUNDO BRITO DE ALMEIDA

Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento
LUIZ ALBERTO FREITAS PEREIRA

Secretário de Estado da Educação, Cultura e Esporte
ANTONNEI PINTO LIMA

Secretário de Estado da Saúde
OSVALDO ALVES TEIXEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos
EDILSON MACHADO DE BRITO

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
HILDEBERTO CARNEIRO DA CRUZ

Secretário de Estado do Trabalho e da Cidadania
MARIA DA GLÓRIA DE OLIVEIRA AMORIM

Procurador Geral do Estado do Amapá
ALDENOR SALES DA SILVA FONSECA

Defensor Geral do Estado
LOURIVAL QUEIROZ ALCANTARA

GOVERNO DO ESTADO

LEI Nº 001, DE 06 DE FEVEREIRO DE 1992.

Autoriza o poder Executivo a abrir Créditos Adicionais ao Orçamento vigente até o limite de Cr\$ 12.074.960.991,00.

O Governador do Estado do Amapá:
Faço saber que a Assembléia Legislativa Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado - Decreto nº 209, de 30 de outubro de 1991, até o limite de Cr\$ 12.074.960.991,00(DOZE BILHÕES, SETENTA E QUATRO MILHÕES, NOVECIENTOS E SESSENTA MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E UM CRUZEIROS), nos órgãos a seguir indicados:

Em Cr\$ 1,00

18.000 - SECRETARIA DE
ESTADO DA FA-
ZENDA Cr\$ 10.424.960.991

28.000 - SUPERINTENDÊN-
CIA DE NAVEGA-
ÇÃO DO AMAPÁ-
SENAVA Cr\$ 1.650.000.000

TOTAL Cr\$ 12.074.960.991

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, decorrerão de Anulação Parcial de dotações, na forma do Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 e da Reserva de Contingência.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ar. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-Ap, 06 de fevereiro de 1992.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 0109 DE 06 DE FEVEREIRO DE 1992.

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, Inciso XXV da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o teor do Ofício nº 042/SETRA-CI,

RESOLVE:

Designar **MARIA DA GLÓRIA DE OLIVEIRA AMORIM**, Secretária de Estado do Trabalho e Cida-

dania, para viajar da sede de suas atribuições - Macapá-Ap, até a cidade de Belém-PA, para participar da Reunião Extraordinária do Fórum de Secretários Estaduais, nos dias 06 e 07 de fevereiro do corrente ano.

Macapá-Ap, em 06 de fevereiro de 1992.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO Nº 0110 DE 06 DE FEVEREIRO DE 1992.

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, Inciso XXV da Constituição do Estado do Amapá e o disposto no Artigo 9º, do Decreto (N) nº 0276, de 18 de dezembro de 1991,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a Tabela de Diárias no Serviço Público Civil do Estado do Amapá, nas Autarquias e Fundações Estaduais, de acordo com o anexo do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macapá-Ap, em 06 de fevereiro de 1992.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

CLASSIFICAÇÃO DE CARGO EMPREGO OU FUNÇÃO	NÍVEL OU EQUIVALENTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO COM ACRÉSCIMO 20%	VALOR UNITÁRIO COM ACRÉSCIMO DE 40%
GOVERNADOR DO ESTADO		84.537,60	101.445,12	118.352,64
CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR OU EQUIVALENTE	CDS-4	70.502,40	84.602,88	98.703,36
	CDS-3	58.752,00	70.502,40	82.252,80
	CDS-2 CDS-1			
CARGOS DE DIREÇÃO INTERMEDIÁ- RIA E CARGOS OU EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR OU EQUIVALENTE	CDS-3 CDS-2 CDS-1 NS	48.960,00	58.752,00	68.544,00
CARGOS OU EMPREGOS DE NÍVEL IN- TERMEDIÁRIO E CARGOS OU EMPRE- GOS DE NÍVEL AUXILIAR OU EQUIVALENTE	NI - NA	39.168,00	47.001,60	54.835,20

* 40% - Correspondente aos Deslocamentos para as Cidades: MANAUS, SALVADOR, RIO DE JANEIRO, SÃO PAULO, BRASÍLIA, FOZ DO IGUAÇU, RIO BRANCO, MACAPÁ, BOA VISTA e PORTO VELHO.

* 20% - Correspondente aos Deslocamentos para as Cidades: SÃO LUIZ, RECIFE, BELÉM e FLORIANÓPOLIS.

As Diárias para os INTERIORES dos Municípios, partindo de sua respectiva sede, equivalem a 50% do valor unitário de cada cargo ou emprego acima especificado.

Casa Militar

PORTARIA Nº 006/92-CAMI.

O Chefe da Casa Militar do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 0291, de 18.12.91,

RESOLVE:

Designar o Ten PM GIOVANNI TAVARES MACIEL FILHO, pertencente a Polícia Militar do Amapá, lotado e com exercício nesta Casa Militar, para viajar da sede de suas atribuições - Macapá - até a cidade de Manaus-AM e Rio Branco-AC, assessorando o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Amapá, no período de 23/25.01.92.

Casa Militar, em Macapá-Ap, 27 de janeiro de 1992.

JOÃO ESTOESSE MONTEIRO DE ARAÚJO
Maj PM - Chefe da Casa Militar do GEA

PORTARIA Nº 007/92-CAMI.

O Chefe da Casa Militar do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 0291, de 18.12.91,

RESOLVE:

Designar a (Sd PM Fem) KÁTIA SILVANA CORDENIRO DA SILVA, pertencente ao Quadro da Polícia Militar do Amapá, lotada nesta Casa Militar, em substituição a servidora LETICIA DA SILVA MACÊDO, da função de confiança de Secretária Executiva, Código CDI-2, da Casa Militar do Governo do Estado do Amapá, em virtude da mesma entrar em gozo de férias regulamentares no período de 10.02. a 29.02.92.

Casa Militar, em Macapá-Ap, 06 de fevereiro de 1992.

JOÃO ESTOESSE MONTEIRO DE ARAÚJO
Maj PM - Chefe da Casa Militar do GEA

Defensoria Pública do Estado do Amapá

PORTARIA (P) Nº 008/92-DEFENAP

O Defensor Geral do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas em lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor LEONARDO DA SILVEIRA EVANGELISTA, Assistente Jurídico, Referência 07-NS, lotado na Procuradoria Geral do Estado, com exercício de suas atividades na Defensoria Pública do Estado do Amapá, para viajar de Macapá, sede de suas atividades até o Município de Calçoene, nos dias 05 e 06 de fevereiro do corrente ano, a fim de realizar audiências e atendimento à população carente do referido município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Defensoria Pública do Estado do Amapá, em Macapá-Ap, 03 de fevereiro de 1992.

LOURIVAL QUEIROZ ALCÂNTARA
Defensor Geral do Estado

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 023/92-SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 0295, de 18/12/91,

RESOLVE:

Remover os servidores abaixo relacionados:

- Da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento para a Secretaria de Estado da Administração.

* JOSÉ CARDOSO NETO
* JONAS DOUGLAS FERREIRA DE OLIVEIRA
* ROSALIO COUTINHO DA SILVA

- Da Secretaria de Estado da Administração para a Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

- À Disposição do Instituto de Estudos e Pesquisas do Estado do Amapá - IEPA.

* JOSÉ ROBERTO MOURÃO DUARTE

- Da Secretaria de Estado da Administração para a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

- À Disposição do Instituto de Terras do Amapá - TERRAP

* JUVENAL SANTOS COSTA SERRA
* ALDEMAR DE ALMEIDA SOUZA
* RAIMUNDO MENDES

- Da Secretaria de Estado da Administração

para a Secretaria de Estado da Educação Cultura e Esporte.

* ARLINDO ANTONIO CORREA TANCREDI
* RUTH SEABRA DA COSTA
* JOSÉ MARIA DA SILVA MORAES

Macapá-Ap, em 06 de fevereiro de 1992.

PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES
Secretário de Estado da Administração

Comissão Permanente de Licitação

DIVULGAÇÃO DO AVISO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/92-CPL/GEA

O Governo do Estado do Amapá, representado pela sua Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que fará realizar Tomada de Preços nº 001/92-CPL/GEA, regida pelo Decreto-Lei nº 2.300 de 21.11.86 e suas Legislações Subsequentes, no dia 20.02.92, às 10:00 horas, que tem como objeto a execução de Serviços de RECUPERAÇÃO EM GERAL (REFORMAS) NO N/M COMTE SOLON.

Os envelopes da Habilitação e Propostas de Preços serão recebidos em reunião a ser realizada às 10:00 horas do dia 20.02.92, na sala de reunião da Secretaria de Estado da Administração-CENTRO ADMINISTRATIVO DO AMAPÁ.

O Edital e seus anexos, bem como as informações inerentes ao Edital de Tomada de Preços, poderão ser obtidos pelos interessados na SEAD, nos dias úteis, no horário das 07:30 às 10:00 horas, a partir da data da publicação deste Aviso no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Os interessados na aquisição deste Edital, deverão recolher através de depósito bancário no valor de Cr\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL CRUZEIROS), em nome do Governo do Estado do Amapá, conta nº 11.815-X, devendo apresentar junto a CPL/GEA, o comprovante de recolhimento da taxa, quando lhe será fornecido o Edital e seus anexos. O formulário de depósito deverá ser fornecido pela Divisão de Controle Financeiro-SEFAZ, sala 14 - Térreo.

SÉRGIO RODOLFO TEIXEIRA
Presidente da CPL/GEA

AVISO DE EDITAL REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/92-CPL/GEA

O Governo do Estado do Amapá, através de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 1730 de 21 de agosto de 1991, do Gabinete do Governo do Estado do Amapá, avisa aos interessados que, por motivos superiores fica adiada a data de abertura da Concorrência Pública nº 001/92-CPL/GEA, anteriormente publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 0261, de 16 de janeiro de 1992.



ESTADO DO AMAPÁ DIÁRIO OFICIAL



PAULO ROBERTO PENHA TAVARES
Diretor
JECONIAS ALVES DE ARAÚJO
Chefe da Divisão Industrial
RUTH ENEIDA N. ANAICE DA SILVA
Chefe da Divisão Administrativa
TELMA Mª CALIXTO DOS S. DE OLIVEIRA
Chefe da Divisão de Comercialização

Sede: Rua Cândido Mendes, 458 - Centro
Fone: (096) 222-5364 - (096) 223-3444
Ramais: 176 - 177 - 178
Fax: (096) 222-4321
Telex: 96 - 2361
Dep 98.900 - Macapá-AP

PREÇOS DE ASSINATURAS

- Assinatura Trimestral/Macapá Cr\$ 29.200,00
- Assinatura Trimestral/Outros Estados e Municípios Cr\$ 43.800,00

PREÇOS DOS GABARITOS OU LAUDA PADRÃO

- Modelo I Cr\$ 25,00
- Modelo II Cr\$ 50,00
- Modelo III Cr\$ 100,00

REMESSA DE MATÉRIA

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial somente serão aceitas se apresentadas nas laudas padrão do DIO (Modelo I, II e III), encaminhadas através de Ofício ou Memorando

PREÇO DE VENDAS AVULSAS

Preço Exemplar Cr\$ 450,00
Exemplar atrasado Cr\$ 500,00

PREÇO DE PUBLICAÇÕES

Publicações centímetro por coluna Cr\$ 6.000,00
Preço por página Cr\$ 900.000,00
Proclama de Casamento Cr\$ 15.000,00

O DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Horário: das 07:30 às 13:30 horas

Fica, portanto, a abertura da cidade. Concorrência marcada para o dia 09 de março, às 10:00 horas, no mesmo local.

Para melhores esclarecimentos aos interessados, os Editais completos e outras informações poderão ser obtidas no seguinte endereço: Av. Fab, nº 0087 - Centro, Secretaria de Estado da Administração-SEAD, Sala 17, Estado do Amapá, no horário normal de expediente do Governo.

Macapá, 07 de fevereiro de 1992.

SÉRGIO RODOLFO TEIXEIRA
Presidente da CPL/GEA

Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento

PORTARIA(P) Nº 001/92-SEAGA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe confere o artigo 123, da Constituição do Estado do Amapá, do artigo 38 do Regulamento da SEAGA, aprovado pelo Decreto (N) Nº 0297, de 18 de dezembro de 1991, e

CONSIDERANDO que o motorista, LUIZ ALBERTO FERREIRA RODRIGUES, lotado nesta Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, não recolheu a garagem desta Secretaria de Estado o veículo Gol, placa 2228, no dia 20 de dezembro de 1991, tendo sido o mesmo apreendido pelo DETRAN, por estar trafegando sem autorização, o em sentido oposto ao estabelecimento.

RESOLVE:

Artº 1º - Aplicar pena de advertência, nos termos do artigo 129, da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ao servidor: LUIZ ALBERTO FERREIRA RODRIGUES, pela inobservância da recomendação de recolher à garagem desta Secretaria de Estado, o veículo Gol, de placa OF 2228, no dia 21/12/1991, sob sua responsabilidade, e apreendimento pelo DETRAN.

Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, 03/01/92.

LUIZ ALBERTO FREITAS PEREIRA
= Secretário =

PORTARIA(P) Nº 002/92-SEAGA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe confere o artigo 123, da Constituição Estadual, do artigo 38 do Regulamento da SEAGA, aprovado pelo Decreto(N) Nº 0297, de 18 de dezembro de 1991.

RESOLVE:

Artº 1º - Designar a servidora: CARMEM LÚCIA BARBOSA BRITO, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Classe "Especial", Referência NM-32, pertencente ao Quadro Permanente do ex-Território Federal do Amapá, lotada nesta Secretaria, para responder pela Chefia da Seção de Genealogia, Registros e Marcas/DGDS/DPFR/SEAGA, Código CDI-2, durante o afastamento do titular que entrará em gozo de férias regulamentares no período de 02 à 31.01.92.

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, 03/01/92.

LUIZ ALBERTO FREITAS PEREIRA
= Secretário =

PORTARIA(P) Nº 003/92-SEAGA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 123, da Constituição do Estado do Amapá, e inciso VI, do artigo 38, do Regulamento da SEAGA, aprovado pelo Decreto(N) Nº 0297, de 18 de dezembro de 1991.

RESOLVE:

Artº 1º - Designar o servidor: PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO, Engenheiro Agrônomo, Classe "Especial", Referência NS-21, pertencente ao Quadro permanente do ex-Território Federal do Amapá, lotado nesta Secretaria, para executar o Projeto Produção e Comercialização de Sementes e Mudas.

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, 07/01/92.

LUIZ ALBERTO FREITAS PEREIRA
= Secretário =

PORTARIA(P) Nº 004/92-SEAGA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 123, da Constituição do Estado do Amapá, e inciso VI, do artigo 38, do Regulamento da SEAGA, aprovado pelo Decreto(N) Nº 0297, de 18 de dezembro de 1991.

RESOLVE:

Artº 1º - LOTAR no Núcleo Setorial de Planejamento/SEAGA, as servidoras: ZULEIDE GOMES PEREIRA, Classe "A", Referência NM-20, Agente Administrativo e MARGARETE VIEIRA PONTES, Datilógrafa, Classe "A", Referência NM-15, pertencentes ao Quadro Permanente do ex-Território Federal do Amapá.

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, 08/01/92.

LUIZ ALBERTO FREITAS PEREIRA
= Secretário =

PORTARIA(P) Nº 005/92-SEAGA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 123, da Constituição do Estado do Amapá, e inciso VI, do artigo 38, do Regulamento da SEAGA, aprovado pelo Decreto(N) Nº 0297, de 18 de dezembro de 1991.

RESOLVE:

Artº 1º - LOTAR na Divisão de Abastecimento/DPDRA/SEAGA, a servidora: ELZA MARIA ALMEIDA LIMA, Agente Administrativo, Classe "A", Referência NM-19, pertencente ao Quadro Permanente do ex-Território Federal do Amapá.

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, 08/01/92.

LUIZ ALBERTO FREITAS PEREIRA
= Secretário =

PORTARIA(P) Nº 006/92-SEAGA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 123, da Constituição do Estado do Amapá, e inciso VI, do artigo 38, do Regulamento da SEAGA, aprovado pelo Decreto(N) Nº 0297, de 18 de dezembro de 1991.

RESOLVE:

Artº 1º - Designar os servidores: VERA LÚCIA DA SILVA MONTEIRO PONTES, Diretor do Departamento de Projetos Rurais, CDS-2, CI.Nº.005.040-AP e FRANCISCO NAPOLEÃO XIMENES NETO, Assessor, CDS-1, CI.Nº. 715.320-CE, para viajarem de Macapá sede de suas atividades até a cidade de Brasília, a fim de que no período de 20 à 24.01.92, possam realizar estudo sobre a viabilidade do financiamentos para Estado do Amapá no Ministério da Agricultura e Reforma Agrária, Secretaria do Desenvolvimento Regional, Banco Interamericano de Desenvolvimento, devendo as despesas com diárias ocorrerem a conta do RECURSO ORÇAMENTÁRIO.

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, 14/01/92.

LUIZ ALBERTO FREITAS PEREIRA
= Secretário =

PORTARIA(P) Nº 007/92-SEAGA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 123, da Constituição do Estado do Amapá, e inciso VI, do artigo 38, do Regulamento da SEAGA, aprovado pelo Decreto(N) Nº 0297, de 18 de dezembro de 1991.

RESOLVE:

Artº 1º - Designar os servidores: TEOTONIO TOMAZ DE BRITO, Agente de Atividade Agropecuária, CI.Nº. 15.306-AP e MANOEL RAIMUNDO ALVES PINTO, Agente Administrativo, CI.Nº.026.038-AP, para viajarem de Macapá sede de suas atividades até a localidade de Matapi a fim de que no período de 14 à 23.01.92, possam beneficiar 12 toneladas de arroz produzido na Colônia Agrícola do Matapi, devendo as despesas com diárias ocorrerem a conta do RECURSO ORÇAMENTÁRIO.

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, 14/01/92.

LUIZ ALBERTO FREITAS PEREIRA
= Secretário =

PORTARIA(P) Nº 008/92-SEAGA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 123, da Constituição do Estado do Amapá, e inciso VI, do artigo 38, do Regulamento da SEAGA, aprovado pelo Decreto(N) Nº 0297, de 18 de dezembro de 1991.

RESOLVE:

Artº 1º - Designar o servidor: ENEIDITO RUFINO TRINDADE, Motorista, CI.Nº.38.613-AP, para viajar de Macapá sede de suas atividades até as localidades de Cutias, Bailique e Pedreira do Abacate, a fim de que no período de 08 à 22.01.92, possa atender a equipe do Colera, devendo as despesas com diárias ocorrerem a contar do RECURSO ORÇAMENTÁRIO.

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, 20/01/92.

LUIZ ALBERTO FREITAS PEREIRA
= Secretário =

PORTARIA(P) Nº 009/92-SEAGA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 123, da Constituição do Estado do Amapá, e inciso VI, do artigo 38, do Regulamento da SEAGA, aprovado pelo Decreto(N) Nº 0297, de 18 de dezembro de 1991.

RESOLVE:

Artº 1º - Designar os servidores: EDIMILSON DE OLIVEIRA COSTA, Motorista, CI.Nº.634.702-PA, GERALDO COSTA DA CRUZ, Auxiliar Operacional em Agropecuária, CI. Nº 39.343-AP e ADELÁDIO VIEIRA DE CASTRO, Auxiliar Operacional em Agropecuária, CI.Nº.51.928-AP, para viajarem do Amapá sede de suas atividades até os Municípios de Santana e Macapá, a fim de que no período de 14 à 17.01.92, possam transportar e ajudar na carga e descarga dos produtos agrícolas para Feira do Produtor, devendo as despesas com diárias ocorrerem a conta do RECURSO ORÇAMENTÁRIO.

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, 20/01/92.

LUIZ ALBERTO FREITAS PEREIRA
= Secretário =

PORTARIA(P) Nº 010/92-SEAGA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 123, da Constituição do Estado do Amapá, e inciso VI, do artigo 38, do Regulamento da SEAGA, aprovado pelo Decreto(N) Nº 0297, de 18 de dezembro de 1991.

RESOLVE:

Artº 1º - Designar o servidor: HERBERTO PINHO MELO, Mecânico de Máquinas Pesadas, CI.Nº.205.681-AP, para viajar de Macapá sede de suas atividades até a localidade de Curicaca, a fim de que no período de 20.01 à 12.02.92, possa fazer manutenção das máquinas, devendo as despesas com diárias ocorrerem a conta do RECURSO ORÇAMENTÁRIO.

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, 20/01/92.

LUIZ ALBERTO FREITAS PEREIRA
= Secretário =

PORTARIA(P) Nº 011/92-SEAGA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 123, da Constituição do Estado do Amapá, e inciso VI, do artigo 38, do Regulamento da SEAGA, aprovado pelo Decreto(N) Nº 0297, de 18 de dezembro de 1991.

RESOLVE:

Artº 1º - Designar o servidor: JOSÉ CARLOS DA SILVA RAMOS, Motorista, CI.Nº.009.925-AP, para viajar de Macapá sede de suas atividades até o Município de Oiapoque, a fim de que no período de 20 à 23.01.92, possa transportar produtos agrícolas, devendo as despesas com diárias ocorrerem a conta do RECURSO ORÇAMENTÁRIO.

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, 20/01/92.

LUIZ ALBERTO FREITAS PEREIRA
= Secretário =

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº 0061/92-GAB/TCE.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das suas atribuições legais previstas no Decreto (N) nº 0031 de 06 de fevereiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, PEDRO DO SOCORRO SALOMÃO DE SANTANA, para exercer o cargo em Comissão de Coordenador de Informática do TCE, a partir de 03 de fevereiro de 1992.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Macapá, 05 de fevereiro de 1992.

Conselheira MARGARETE SANTANA DOS SANTOS
Presidente do T.C.E.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

PORTARIA Nº 006/92
GAB/PRESIDÊNCIA

Macapá (AP)
05 de Fevereiro 92

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, usando das atribuições que confere o art. 14, inciso VII, do Decreto nº 089, de 15 de maio de 1991 e art. 26, inciso VI, do Regimento Interno, conforme Ofício nº 005/92, de 03.02.92.

RESOLVE:

I - Nomear o Sr. PAULO SANTOS DA COSTA, para exercer o cargo em comissão constante da Tabela do Grupo de Atividade de Confiança - "TGAC-01", código DAS-102.1, Agente de Segurança do Desembargador MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ, nos termos dos artigos 5º, 8º e 9º, do Decreto (N) nº 070, de 15.05.91, a contar de 03 de fevereiro de 1992.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Publique-se, registre-se e dê-se ciência.

Des. DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
Presidente

COMISSÃO DO CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE
SERVENTUÁRIOS DA JUSTIÇA DE 1º E 2º GRAUS DO ES-
TADO DO AMAPÁ.

O Desembargador MARCO ANTONIO DA SILVA LEMOS, Presidente da Comissão do Concurso para o provimento de cargos de Serventuários da Justiça de 1º e 2º graus do Poder Judiciário do Estado do Amapá faz saber aos interessados, em consequência do provimento do recurso impetrado pelo candidato AUGUSTO CESAR ALBERTO NERI, que a classificação para o cargo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, publicada no Diário Oficial do Estado nº 0245, de 23 de dezembro de 1991, passa a ser a seguinte:

- Relação dos candidatos aprovados e classificados:

NOME	TEÓRICA	CLAS.
ETELDA DO SOCORRO P. DE O. PIRES	78,00	1*
MANOEL AMBROSIO VAZ VIDAL	78,00	2*
LUIS AFRONSO LOBATO OLIVEIRA	74,00	3
DULCICLEIA DE JESUS PALEA	68,00	4
CONCEIÇÃO ELIZABETH MORAES DE SOUZA	66,00	5*
JOSELIANE SANTOS ABRANTES	66,00	6*

FRANCISCO MONTEIRO DE AVIS	66,00	7*
MARIA DA CONCEIÇÃO BRANCO DOS SANTOS	66,00	8*
AUGUSTO CESAR ALBERTO NERI	64,00	9*
VEREDIANO FERREIRA COLARES	62,00	10*
UBIRATAN RODRIGUES DA SILVA	62,00	11*
CELSO CAMILO LOPES	62,00	12*

- Relação dos candidatos aprovados, sem classificação

NOME	TEÓRICA	CLAS.
JOSÉ BENEDITO OLIVEIRA DE ANDRADE	62,00	
FERNANDO CEZAR PEREIRA DA SILVA	62,00	
CLIVIO NUNES FERREIRA	60,00	
WALDIR NERY DOS SANTOS	60,00	
SONIA SUELY DE ALMEIDA CAMPELO	58,00	
MARCOS WACKER QUEIROZ MENDES	58,00	
LOURIVAL SILVA PINHEIROL	58,00	
CRISTINE FRANCISCO	58,00	
.	.	.
.	.	.
.	.	.
ADIEL DA SILVA E SILVA	50,00	

DES. MARCO ANTONIO DA SILVA LEMOS
Presidente da Comissão

GABINETE DO DESEMBARGADOR
COMISSÃO DO CONCURSO PARA O PROVIMENTO DE
CARGOS DE SERVENTUÁRIOS DE 1º E 2º GRAUS
DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAPÁ

Aos cinco (5) dias do mês de fevereiro do ano de 1992, às 9:00 horas, na sede provisória do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, reuniram-se os membros da Comissão do Concurso para o provimento de cargos de serventuários de primeiro e segundo graus do Poder Judiciário do Estado do Amapá, Desembargador MARCO ANTONIO DA SILVA LEMOS e Juizes CONSTANTINO TORK BRAHUNA e AGOSTINO SILVÉRIO JÚNIOR, sob a presidência do primeiro. Foram apreciados e julgados os recursos de nº 003/92-CONC, formulado pela candidata LIDIA GOMES PEREIRA, na categoria de Auxiliar Judiciário, buscando ser autorizada a fazer novo exame médico. A Comissão, por unanimidade, concluiu pelo desprovimento, à vista do fato de que os exames médicos tiveram datas extras marcadas em dezembro, além do que o recurso, nos termos do edital, é intempestivo. Passou-se ao recurso nº 004/92, de SUZANA SANTOS DE SOUZA, requerendo que seu nome fosse incluído na relação final dos aprovados para o cargo de Oficial de Justiça, publicada no Diário Oficial de 23.12.91, face à constatação de que a exclusão do nome da candidata se dera por não ter ela realizado os exames médicos previstos no edital, além do que a irresignação era intempestiva. Opinou a Comissão, unanimemente, pela improcedência. Por fim, foi examinado o recurso de nº 005/92-CONC, formulado pelo candidato AUGUSTO CESAR ALBERTO NERI, oferecendo a complementação dos exames médicos, com o laudo de um cardiologista sobre suas condições cardiovasculares dando-o como apto, e requerendo sua inclusão na lista de aprovados no cargo de Técnico Judiciário. Em se tratando de mera complementação de exames médicos, o pedido foi deferido, determinando a Comissão, por unanimidade, a reinserção do nome do candidato na lista final de Técnico Judiciário. Determinou mais a Comissão que toda a documentação relativa ao concurso fosse e seguir enviada ao Tribunal de Justiça do Estado, ao qual, pelo seu Pleno, caberá se pronunciar sobre a homologação do certame e promover, em sendo o caso, pela sua Presidência, as devidas nomeações. Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada, do que se lavrou a presente ata, a qual, lida e julgada conforme, vai por todos os membros assinada.

DES. MARCO ANTONIO DA SILVA LEMOS

DR. CONSTANTINO TORK BRAHUNA

DR. AGOSTINO SILVÉRIO JÚNIOR

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, DURAÇÃO E NATUREZA

Art.1º-A Associação de Pais e Mestres da E.C.P. G.A.C. é uma entidade de natureza educacional, de duração indeterminada, e tem como sede própria a Escola Comercial Professor Gabriel de Almeida Café, fundada em 06 de fevereiro de 1991, dando-se cumprimento ao que preceitua o Art.68, Cap.VI da Lei 5.692/71, e rege-se por este Esta-

tuto, com flexibilidade, conforme se fizer necessário.

A Firma S.C.Brito-ME, inscrita no CCC sob nº 34.863. 548/0001-27, situada à Rua Hugo Alves Pinto nº 15, comunica aos Órgãos competentes, que foi extraviado os blocos de Notas Fiscais série D, de 00001 a 00250.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA COMERCIAL PROFESSOR GABRIEL DE ALMEIDA CAFÉ